



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de São Caetano - PE

Casa João Manoel da Silva

LEI Nº 046/86

EMENTA: Dá a 2ª Travessa da A
venida Luiz Coimbra a
denominação de TRAVES
SA JOSÉ ROBERTO.

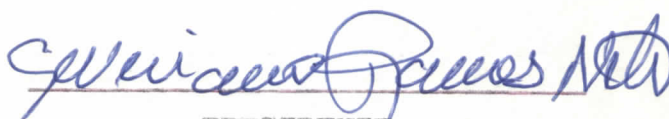
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DECRETA:

Art. 1º - Passa a 2ª travessa do lado esquerdo m
da Avenida Luiz Coimbra a denominar-se TRAVESSA JOSÉ ROBERTO.

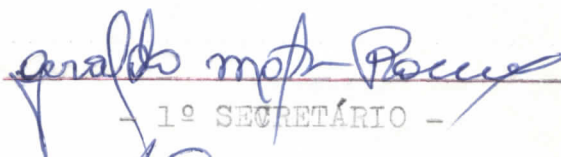
Art. 2º - Deverá o Sr. Prefeito do Município pro
videnciar a colocação de Placas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

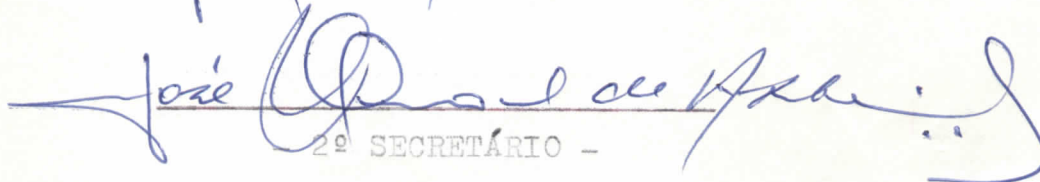
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das Sessões em, 27/06/1986.



- PRESIDENTE -



- 1º SECRETÁRIO -



- 2º SECRETÁRIO -